



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO**  
**ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 009/2026**

**Processo Administrativo:** nº 2026030511003

**Modalidade:** Dispensa de Licitação DL/2026.009-CMA

**Fundamentação Legal:** Art. 75, II, e Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021

**Objeto:** PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR PARA COBERTURA DE SINISTRO CONSISTENTE NA SUBSTITUICAO DO PARA-BRISA DO VEICULO OFICIAL VW VIRTUS, PLACA QWB-2402, INTEGRANTE DA FROTA DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, CONFORME CONDICOES PREVISTAS NA APOLICE DE SEGURO VIGENTE.

**Fiscal do Instrumento:** Atanasio Araujo da Costa

**Contratada:** **MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ 07.571.746/0056-78 – Loja: Autoglass**

## **1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ordem de Execução tem por objeto o PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR PARA COBERTURA DE SINISTRO CONSISTENTE NA SUBSTITUICAO DO PARA-BRISA DO VEICULO OFICIAL VW VIRTUS, PLACA QWB-2402, INTEGRANTE DA FROTA DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, CONFORME CONDICOES PREVISTAS NA APOLICE DE SEGURO VIGENTE, em decorrência de sinistro coberto por apólice de seguro, sendo devido pela Câmara apenas o pagamento da franquia no valor de **R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais)**.

1.2. A contratação direta, em regime de dispensa de licitação, justifica-se pela natureza específica do serviço e pela vinculação da execução à rede credenciada da seguradora, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, conforme previsto no art. 75, II, e §2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

## **2. DO FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação direta encontra respaldo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor e da natureza do serviço.

2.2. Nos termos do art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021, a execução contratual deve ser formalizada por meio de documento hábil, instruído com motivação, especificação do objeto, prazo de execução e demais elementos necessários à segurança jurídica.

### 3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento da franquia será efetuado em parcela única, no valor de **R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais)**, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, após execução do serviço e ateste do fiscal designado.

3.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contado da entrega da documentação exigida e do ateste do serviço.

### 4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O serviço será realizado na data previamente agendada, com tempo estimado de permanência do veículo conforme cronograma de atendimento da empresa executora.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Executar a substituição do para-brisa conforme as especificações técnicas e padrões de segurança exigidos pela seguradora.

5.2. Garantir a integridade do veículo durante o serviço, utilizando materiais adequados e mão de obra especializada.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento da franquia após a comprovação da execução satisfatória do serviço.

6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução, registrando eventuais ocorrências ou irregularidades.

### 7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento será realizado pelo servidor **Atanasio Araujo da Costa**, responsável pelo ateste da nota fiscal e registro da execução.

### 8. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE EXECUÇÃO

8.1. O serviço será realizado na **Loja Autoglass**, conforme endereço da unidade responsável pelo atendimento.

8.2. Data e horário: conforme agendamento previamente realizado entre a Câmara Municipal e a empresa executora.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Esta Ordem de Execução integra-se ao processo de dispensa de licitação nº **DL/2026.009-CMA**, instruído com documentação mínima exigida pela Lei nº 14.133/2021.


9.2. Entra em vigor na data de sua assinatura.

Alvorada – TO, 24 de fevereiro de 2026.

### **DOUGLAS MENGONI DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada – TO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - DOUGLAS

rio(a): MENGONI DA SILVA

Data e 24/02/2026 13:05:21

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/2ad5811d-18ba-11f1-9170-66fa4288fab2>